

DECRETO Nº 4744/84
de 17 de agosto de 1984.

CANCELADO CONFORME DETERMINAÇÃO

DO SR. PREFEITO

Declara desnecessários os cargos de Chefe de Divisão (Centro de Pesquisas Neurológicas Infantis) e Chefe de Divisão (Assistência Médica), criados pela Lei nº 1565/70.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 100, da Constituição Federal, combinado com o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 26932/84-9,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam considerados desnecessários os cargos de Chefe de Divisão - Centro de Pesquisas Neurológicas Infantis padrão 20, de classificação PP I, e Chefe de Divisão - Assistência Médica padrão 20, de classificação PP II, constantes do Anexo I, da Lei nº 1565, de 01 de setembro de 1970.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de agosto de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos